



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 005/2017

De 01 de Novembro de 2017.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e dá
outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que na quinta-feira dia 02 de Novembro, será dia de Fimados Feriado Nacional, e sexta-feira dia 03 de Novembro de 2017 é ponto facultativo, em consonância ao ponto facultativo expedido pelo **Poder Executivo Municipal**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 03 de Novembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AO
PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.**

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA

